



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 428, DE 16 OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre afastamento da servidora
Kaline Araújo Mendes de Souza.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.506996/2019-67, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora docente **KALINE ARAUJO MENDES DE SOUZA**, SIAPE: 2335614, para Cabo Verde, no período de **06/11/2019 a 12/11/2019**, a fim de participar da V Jornada de Língua Portuguesa, bem como ministrar formação para os docentes do Centro Cultural Brasil Cabo Verde.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 16/10/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057172** e o código CRC **F0B2CD76**.

Referência: Processo nº 23282.506996/2019-67

SEI nº 0057172